



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 024/GDG/IFC-CAM/2014, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais resolve:

1. Determinar o período para efetivação de inscrição para Processo Seletivo e das Matrículas dos Candidatos das vagas remanescentes para ingresso no primeiro período letivo de 2014, nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI), Tecnólogo em Sistema para Internet (TSI), Tecnólogo em Negócios Imobiliários (TNI), Licenciatura em Matemática (LM) e Licenciatura em Pedagogia (LP), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/PROCESSO SELETIVO		
DATA	HORÁRIO	
24 a 27/02/2014	07h30min às 13h30min 14h às 20h	
Local: Coordenação de Ensino Superior		
PROVAS (REDAÇÃO)		
DATA	LOCAL	HORÁRIO
28/02/2014	IFC-Câmpus Camboriú	14h às 16h (chegar com uma hora de antecedência)
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS		
Até 06/03/2014	http://www.ifc-camboriu.edu.br	
MATRÍCULA		
07 e 10 /03/2014	09h às 19h	
Local: Secretaria de Registros Escolares/Acadêmicos		

1.1. O processo seletivo 2014 abrangerá a análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e a elaboração de uma Redação, em conformidade com as diretrizes desse Edital.

1.2. O desempenho dar-se-á pela análise do Histórico Escolar e Nota da redação (0 a 10).

1.3. A classificação dar-se-á pela média aritmética das duas etapas: (1ª) resultante do índice de aproveitamento do Ensino Médio apresentado no Histórico Escolar (média aritmética de todas as disciplinas e ou componentes curriculares) e (2ª) pela Redação.

1.3.1. Em havendo empate de pontos, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem, até a definição da classificação:

a) maior nota na redação;

b) idade do candidato (os mais velhos prevalecerão sobre os mais novos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

1.3.2. A análise e pontuação dos documentos e prova de redação dos candidatos será feita pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

1.3.3. O tema da redação será sorteado no dia/hora da prova, diante dos candidatos.

1.3.4. Para avaliação da redação serão considerados os seguintes itens (peso 2,0 para cada item):

- I - Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- II – Adequação ao tema (atualidade das informações);
- III – Coesão e coerência;
- IV – Obediência à norma culta;
- V – O número mínimo de linhas 20 e o máximo 30.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ficha inscrição preenchida, conforme anexo I, com a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar do ensino Médio ou equivalente (cópia acompanhada do original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- c) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original).

1.5. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível no endereço eletrônico do IFC www.ifc.edu.br);
- j) Se, realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

RJ



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

l) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;

m) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

2. DAS VAGAS

Curso(s)	Vaga(s)
Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI	10
Tecnólogo em Sistema para Internet (TSI)	09
Tecnólogo em Negócios Imobiliários (TNI)	15
Licenciatura em Matemática - LM	08
Licenciatura em Pedagogia (LP)	06

3. DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato classificado, que não efetuar a matrícula no prazo estipulado no presente edital perderá o direito de requerê-la posteriormente.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

Imediatamente após o ato da matrícula.

4.1 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas – após a matrícula até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Processo Seletivo só é válido para matrícula no 1º período dos cursos, nos termos desse Edital.

5.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didáticas dos Cursos Superiores e demais normas do IFC e do Câmpus.

5.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo 2014 para o preenchimento das vagas remanescentes.

5.4. A adulteração, irregularidade ou falta de comprovação de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato deste Processo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

RK

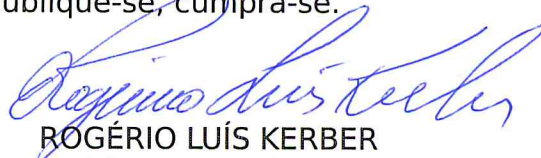


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

5.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicado pelo IFC com vistas ao Processo Seletivo 2014 para as vagas remanescentes, objeto deste Edital.

5.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do Câmpus e, se necessário, encaminhados à Reitoria do IFC.

Publique-se, cumpra-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO (ficha de inscrição)

Nome do Candidato	Assinatura
Curso Pretendido (<i>assinalar</i>)	
Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI	
Tecnólogo em Sistema para Internet - TSI	
Tecnólogo em Negócios Imobiliários - TNI	
Licenciatura em Matemática - LM	
Licenciatura em Pedagogia - LP	
Comprovante de Documentos (<i>necessários no ato da inscrição</i>)	
Histórico Escolar do ensino Médio ou equivalente (cópia acompanhada do original)	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia acompanhada do original)	
Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original)	
Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original)	
Outras Informações	
- Para Prova de Redação (comparecer 1 hora antes no local); - Usar caneta esferográfica preta ou azul; - Portar documento de identidade com foto; - Caso seja portador de alguma deficiência, informar (abaixo)* no ato da inscrição.	
*	
Responsável pela inscrição	
Camboriú, ____ de fevereiro de 2014.	